ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 752/GP/99

De, 31 de maio de 1.999.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MULTISSERIADA ALTO ITAPORANGA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO- RO, aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Artigo 1 º - Altera a denominação da Escola Municipal Multisseriada Alto Itaporanga, para Escola Municipal de Ensino Pré-Escolar e Fundamental Alto Itaporanga.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor à partir de sua publicação, revogando-se às disposições contrárias.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 31 de maio de 1.999.

**Maria Ines Baptista Da Silva Zanol**
**Prefeita Municipal**